



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 214, DE 07 DE AGOSTO DE 2007.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 380/GR-2006, de 20.04.2006 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008385/2007-89, resolve:

Retificar o item II da Portaria 163/2007-DAP, de 02.07.2007, que concedeu o percentual de 10% (dez por cento) a **ROSIENE DA SILVA E SOUZA DE ALMEIDA**, Enfermeiro – Área, matrícula SIAPE 6084637, lotada no Hospital Universitário, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do PCCTAE, onde constou: “Os efeitos financeiros retroagem a partir de 21.05.2007”, deverá constar: “Os efeitos financeiros retroagem a partir de 01.07.2006”.

ufonetti

MARIA GORETTI C. DE M. MARQUES
DIRETORA-GERAL

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 11 / 08 / 07